

RESOLUÇÃO Nº 1013/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de março de 2009, 14 horas, no auditório da Prefeitura de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência do servidor da FUNASA, Celso Campos, Siape n.º516434, cargo de Guarda de Endemias, cedido a Secretaria de Estado da Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de março de 2010.


Francisco José Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e de
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde